ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
(85) 3207-7178 – *corregedoria.tjce.jus.br* – corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 11/2017-CGJCE

FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA
Juiz Corregedor Auxiliar

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ/CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 11/2017, publicada no Diário da Justiça de 23.2.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papeis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE COREAÚ**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa, sob a supervisão deste signatário

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, composta por Vara Única, sediada no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Rodovia CE-364, s/nº. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Coreaú totaliza 21.954 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e quatro) habitantes, distante cerca de 270 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação, contudo apresentavam infiltrações nas paredes. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, mas inexistia banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela muito pequeno.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

A comarca possui residência oficial, no entanto se encontra deteriorada. O magistrado mora em um apartamento alugado.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois não há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

Havia segurança no Fórum, por parte da polícia miliar. O prédio contava com detector de metal, no entanto não contava com câmaras de circuito interno de TV.

METODOLOGIA

O exame inspecional foi formalmente instalado às 9:00 horas do dia 04/04/2017, restando formalmente concluído às 17:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. GUIDO DE FREITAS BEZERRA**, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Coreaú.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. GUIDO DE FREITAS BEZERRA** tomou posse na Magistratura estadual em 4 de julho de 2013, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Chaval, cargo vago com a promoção do Dr. Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo. Posteriormente foi removido para a Vara Única da Comarca de Coreaú em 15 de junho de 2015, em virtude da promoção da Dra. Ticiane Silveira Melo, onde permanece até os dias atuais..

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. GUIDO DE FREITAS BEZERRA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2015 A 03/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDO**	**DESPACHO**
2230	2490	1346	567	9545

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2015 A 03/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDO**	**DESPACHO**
92,91	103,75	56,08	23,62	397,70

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DO COREAÚ, DE 03/2015 A 03/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDO**	**DESPACHO**
1563	1626	942	392	6122

Junto à Vara Única da Comarca de Coreaú, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DO COREAÚ, DE 03/2015 A 03/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDO**	**DESPACHO**
65,12	67,75	39,25	16,33	255,08

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante do Ministério Público, o Dr. **IRAPUAN DA SILVA DIONIZIO JUNIOR**.

DEFENSORIA PÚBLICA

No momento não há defensor público em atuação na Unidade Jurisdicional.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores do Tribunal de Justiça, onde José Adolfo Soares Leite exerce o cargo de Diretor de Secretaria desde 23/03/2015, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Célio Souza Fontenele	Analista Judiciário	918
Fernando Machado de Albuquerque	Técnico Judiciário	128
Manoel Maranguape de Queiroz	Oficial de Justiça Avaliador	95903
Maria Conceição de Abreu	Técnico Judiciário	151
Leonete Moreira Fontenele	Auxiliar Judiciário	682

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Benedito Ricardo Ximenes Albuquerque	Não informado
Francisco Rômulo Teles Albuquerque	Não informado
Paula Socorro Fernanda Jacinto	Não informado

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

Cícero Moreira de Aragão	Não informado

A Vara não possui servidores terceirizados, nem estagiários lotados na comarca

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de março de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	11
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário de Identificação da Vara (FIVA) realizado em 10 de maio de 2016, verificou-se constar na unidade:

- Total de processos em curso na unidade:
- Processos Cíveis em Tramitação: 842
  - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 8
  - Inventários e arrolamentos: 12
  - Mandados de Segurança: 6
  - Ações Civis Públicas: 10
  - Ações de Improbidade Administrativa: 7
- Processos Criminais em Tramitação:
  - Processos Criminais (Justiça Comum): 295

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

- Processos Criminais (Juizado Especial): 10
- Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 6
- Processos suspensos por força de lei: 5
- Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 9
- Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:1

- Processos em fase de execução penal
  - Regime fechado: 8
  - Regime semiaberto: 12
  - Regime aberto: 2
  - Cumprimento de sursis: 13
  - Cumprimento livramento condicional: 2
  - Outras medidas legais: 28
  - Concessão de indulto nos últimos 24 meses: 9
- Processo da Infância e Juventude: 83
  - Atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 9
  - Processos em fase de execução de medidas socioeducativas: 10
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo: 0
- Processos Conclusos:
  - Total de processos conclusos: 300
  - Processos conclusos com prazo excedido: 170
  - Conclusos com prazo excedido para sentença: 11
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
  - Quantidade de audiências cíveis: 58
  - Quantidade de audiências criminais: 50
  - Quantidade de audiências de demandas afetas à infância e juventude: 27

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Coreaú, constatou-se que:

1. **CARTAS PRECATÓRIAS –** Processos inspecionados:

#	Processo	Entrada em	Despacho em	Movimentação
1	1656-44.2017.8.06.0069	26/01/2017	30/01/2017	Carta precatória ainda não cumprida.
2	1647-82.2017.8.06.0069	19/01/2017	30/01/2017	Carta precatória ainda não cumprida
3	2059-47.2016.8.06.0069	06/05/2016	09/05/2016	Carta precatória ainda não cumprida
4	2441-40.2016.8.06.0069	31/07/2015	08/09/2015	Novo carta precatória datada de 26 de agosto de 2016. Despachada em 10 de outubro de 2016. Aguardando

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

				audiência agendada para o dia 11 de abril de 2017

2. RÉUS PRESOS – Processos com trâmite regular. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2182-45.2016.8.06.0069	Visto em Inspeção. Réus denunciados por homicídios e presos em 19/06/16. Sentença de pronúncia datada de 08/02/16.
2	2566-08.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo aguardando realização de audiência agendada para o dia 10/04/16.
3	1739-60.2017.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo aguardando realização de audiência agendada para o dia 10/04/16.
4	2702-05.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação penal por tráfico de drogas contra dois réus presos em 09/12/16, aguardando realização da audiência agendada para o dia 24/04/17.
5	2178-08.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação penal por homicídio contra dois réus presos em 19/04/16, aguardando a resposta da PEFOCE acerca de uma perícia requisitada.
6	1746-52.2017.8.06.0069	Visto em inspeção. Réu preso por furto em 02/02/2017. Processo aguardando realização de audiência agendada para o dia 10/04/16.
7	1431-97.2012.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação penal por homicídio contra dois réus. Feito já conta com três volumes. A sentença de pronúncia foi prolatada em 21/09/15, pronunciando os dois réus. O processo foi encaminhado para o TJCE e encontra-se aguardando o julgamento do Recurso em sentido estrito, tendo sido digitalizado no tribunal e os autos físicos foram devolvidos à comarca.

3. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Os processos estão tendo trâmite regular. Porém, no processo nº 1608-22.2016, o mandado de citação está pronto há cerca de quatro meses, sem ter sido sequer entregue ao oficial de justiça. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	280-72.2007.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação por improbidade com três volumes. Sentença prolatada em 25/11/2015. O processo foi remetido para o TJCE para análise do recurso de apelação e devolvido após ser digitalizado.
2	1106-88.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 15/02/17.
3	1618-37.2014.8.06.0069	Visto em inspeção. Decisão pelo não recebimento da ação de improbidade prolatada em 07/02/17.
4	1607-42.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Decisão declinando da competência para a Justiça Federal prolatada em 14/02/17.
5	1609-07.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Decisão recebendo a inicial prolatada em 19/09/16. Feito aguarda o decurso do prazo para apresentação da resposta pelo requerido.
6	1608-22.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Decisão recebendo a inicial prolatada em 08/12/16. O mandado de citação foi elaborado em12/12/16, mas ainda não foi recebido pelo oficial de justiça.
7	2705-57.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 15/12/16. Foi despachada em 06/02/17 e aguarda a citação do requerido.

4. MANDADOS DE SEGURANÇA – Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1888-27.2015.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo julgado em 12/07/06. encontra-se aguardando apresentação de contrarrazões à apelação.
2	1921-80.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo julgado em 12/07/06. encontra-se aguardando a remessa ao TJCE para o reexame necessário.
3	2459-61.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Foi negada a liminar em decisão proferida em 21/09/16. O mandado

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

		de notificação somente foi entregue ao oficial de justiça em 09/03/17.
4	2519-34.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Foi proferida decisão liminar em 05/12/16. Feito com trâmite regular.
5	1740-84.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo julgado em 10/06/14. O feito foi encaminhado ao TJCE para apreciação do recurso, tendo sido digitalizado e devolvido à comarca, estando aguardando a decisão do recurso.

5. ENASP – Há 40 processos de competência do júri em tramitação, sendo que 8 estão com sessão do júri marcada para os meses de abril, maio e junho, enquanto outros 5 aguardam a designação de júri. As sessões do júri estão sendo realizadas regularmente. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1191-45.2011.8.06.0069	Visto em inspeção. Sentença de pronúncia datada de 23/06/15. Recomenda-se o agendamento da sessão do júri.
2	1805-45.2014.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo aguardando audiência marcada para 19/07/17.
3	2033-49.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo suspenso após a citação do réu por edital.
4	1409-68.2014.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo com sentença de pronúncia. Último ato determinando a remessa ao TJ para apreciar o recurso em sentido estrito.
5	954-45.2010.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação penal por homicídio por fato ocorrido em 18/06/10. A sentença de pronúncia foi prolatada em 16/04/13. O processo foi encaminhado para o TJCE e encontra-se aguardando o julgamento do Recurso em sentido estrito, tendo sido digitalizado no tribunal e os autos físicos foram devolvidos à comarca.
6	1670-33.2014.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito aguardando a devolução de carta precatória expedida para citar o acusado.
7	1349-95.2014.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito julgado em sessão do júri realizada em 19/05/16. Está aguardando envio dos autos ao TJCE para julgamento do recurso de apelação.
8	1533-51.2014.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo com sentença de pronúncia. Último ato determinando a remessa ao TJ para apreciar o recurso em sentido estrito, proferida em 17/02/17.
9	917-18.2010.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo aguardando a realização da sessão de júri popular, agendada para 10/05/17.
10	1882-20.2015.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação penal por homicídio contra três réus por fato ocorrido em 31/08/15. A sentença de pronúncia foi prolatada em 03/05/16. O processo foi encaminhado para o TJCE e encontra-se aguardando o julgamento do Recurso em sentido estrito, tendo sido digitalizado no tribunal e os autos físicos foram devolvidos à comarca.

6. EXECUÇÃO PENAL – Os processos estão tendo trâmite regular, muitos com audiência realizada recentemente. Na relação, contam 9 presos em regime fechado, 5 no semiaberto e 3 no aberto, além de 15 com substituição por prestação de serviços à comunidade e 9 em prisão domiciliar. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1843-91.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto, com prisão domiciliar deferida.
2	2325-34.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto, que foi substituída pela prestação de serviços.
3	1995-71.2015.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto, que foi substituída pela prestação de serviços.
4	66073-37.2016.8.06.0167	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena.
5	1749-80.2012.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto, nos termos da decisão proferida em audiência realizada em 22/02/2017.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

6	2386-89.2016.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto. Foi realizada audiência em 25/11/16 com familiares da companheira do réu, que é menor de idade, sendo autorizada a sua visita ao apenado.
7	1722-97.2012.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena. Apenado em livramento condicional.
8	97317-02.2015.8.06.0167	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Foi instaurada procedimento para apurar falta grave e realizada audiência em 22/02/2017. Processo está com Vista ao MP.
9	1843-91.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena de prestação de serviços, a qual foi suspensa após a comunicação da prisão em flagrante do apenado, realizada em 07/02/17, pela prática de furto.
10	1997-41.2015.8.06.0069	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena.

7. META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – Dentre os poucos processos criminais da Meta 2, muitos já estavam julgados e foi recomendado que tais processos sejam retirados da relação de processos pendentes de julgamento da meta. Recomendou-se o agendamento da audiência no processo 1527-15.2012 com urgência e o andamento mais célere de processos envolvendo crimes de menor potencial ofensivo, para evitar a prescrição. Processos analisados**:**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1977-21.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Audiência realizada em 22/03/17 com a homologação de transação penal.
2	1975-51.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença em 17/03/17.
3	1729-55.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo já julgado em 23/02/14, com a homologação de transação penal. Aguarda o cumprimento da prestação pecuniária.
4	1527-15.2012.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo aguardando agendamento da audiência de instrução desde 11/09/2013.
5	1475-82.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo já julgado, com a extinção da punibilidade pela prescrição, com decisão prolatada em 01/02/17.
6	1261-91.2013.8.06.0069	Visto em inspeção. Processo já julgado em 12/11/13, com a homologação de transação penal. Aguarda o cumprimento da prestação pecuniária.
7	211-69.2009.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação penal julgada procedente em 18/12/15. Último ato foi uma decisão em embargos declaratórios.
8	37-26.2010.8.06.0069	Visto em inspeção. Ação penal aguardando a devolução de carta precatória.
9	34-42.2008.8.06.0069	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de diligências requeridas pelo MP.

8. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Processos inspecionados**:**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2677-89.2016.8.06.0069	Processo despachado em 3 de abril de 2017 para intimar a parte autora para juntar a inicial o acordo homologado. Destaca-se que a conclusão era do dia 30 de janeiro de 2017.
2	2380-82.2016.8.06.0069	Audiência de conciliação no dia 21 de novembro de 2016 deixou de ocorrer em virtude da ausência de citação do requerido. Oficial de justiça foi informado do conteúdo da audiência em 15 de março de 2017.
3	1442-24.2015.8.06.0069	Despacho, em 29 de setembro de 2016, determinando que a requerente comparecesse a uma das unidades do DER para efetuar o cadastro na folha de pagamento, em virtude da concessão de pensão alimentícia em decisão interlocutória. Mandado somente cumprido em 16 de março de 2017.
4	1107-05.2015.8.06.0069	Exame de DNA agendado para 5 de setembro de 2016. Ausente qualquer noticia acerca do comparecimento ou resultado do exame.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

		Determinação para a secretaria certificar a ocorrência do exame, bem como o resultado
5	2050-22.2015.8.06.0069	Trata-se de ação de guarda com pedido de guarda provisória ajuizada pelo Ministério Público em razão da genitora das crianças ser usuária de crack. Inicial recebida em 15 de dezembro de 2015. Despacho inicial datado de 7 de março de 2016 determinando a secretaria para agendar audiência de oitiva das testemunhas. Novo despacho, em 24 de fevereiro de 2017, para secretaria agendar audiência de conciliação Não há notícias do cumprimento dos despachos supracitados.
6	98383-33.2015.8.06.0167	Trata-se de processo conexo ao processo nº 99251-11.2015.8.06.0167. Audiência de conciliação determinada pelo magistrado em 9 de janeiro de 2017, mas ainda não agendada pela secretaria.
7	99251-11.2015.8.06.0167	Trata-se de processo conexo ao processo nº 98383-33.2015.8.06.0167. Audiência de conciliação determinada pelo magistrado em 25 de janeiro de 2017, mas ainda não agendada pela secretaria.
8	1112-27.2015.8.06.0069	Determinada citação por edital em 15 de fevereiro de 2017, mas ainda não cumprida pela secretaria
9	1899-56.2015.8.06.0069	Trata-se de adoção unilateral com pedido liminar de guarda compartilhada com a genitora. Em 29 de setembro de 2016 foi determinada a elaboração de laudo social sobre a situação familiar dos interessados. Laudo elaborada e juntado aos autos processuais em 16 de março de 2017. Ausente qualquer conclusão ao magistrado após a juntada
10	1421-82.2014.8.06.0069	Processo aguardando a devolução de ofício entregue ao oficial de justiça. Despacho em 21 de março de 2017
11	1226-97.2014.8.06.0069	Despacho, em 28 de março de 2017, determinando o aguardo de resposta ao ofício de fl. 47, no qual foi determinada a realização de entrevista com o adolescente representado.
12	1643-16.2015.8.06.0069	Despacho, em 21 de março de 2017, determinando o aguardo de resposta ao ofício de fl. 40, no qual foi determinada a realização de entrevista com o adolescente representado.
13	1285-85.2014.8.06.0069	Despacho, em 27 de março de 2017, determinando o aguardo de resposta ao ofício de fl. 60, no qual foi determinada a realização de estudo social com o adolescente representado.
14	1897-52.2016.8.06.0069	Determinada a realização de estudo social em 28 de novembro de 2016, mas com o recebimento somente em 23 de fevereiro de 2017.
15	1707-55.2017.8.06.0069	Audiência agendada para o dia 19 de abril de 2017. Destaca-se a ausência de notificação à secretaria do trabalho, assistência social, habitação e cidadania acerca do endereço do genitor da menor objeto da ação de guarda.

9. IDOSO – Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1067-28.2012.8.06.0069	Expedido ofício determinando a liberação de quantia remanescente em conta bancária em favor do requerido
2	1142-33.2013.8.06.0069	Feito paralisado desde 02 de julho de 2015
3	1843-28.2012.8.06.0069	Ausente resposta ao ofício02/2015/NA da Comarca de Coreaú. Necessidade de reiterar o expediente de fls. 110.
4	1649-91.2013.8.06.0069	Feito paralisado desde 27 de julho de 2016
5	1143-18.2013.8.06.0069	Necessidade de reiterar ofício datado de 8 de junho de 2016 em virtude da inexistência de notícia de resposta
6	1144-03.2013.8.06.0069	Processo paralisado desde 8 de setembro de 2016. Somente visto em inspeção devido ao pouco tempo parado.
7	1355-73.2012.8.06.0069	Visto em inspeção. Conclusão desde 17 de janeiro de 2017
8	1804-31.2012.8.06.0069	Processo julgado em 29 de novembro de 2016. Apresentação de recurso inominado. Conclusão desde 25 de janeiro de 2017
9	1291-63.2012.8.06.0069	Reiterar expediente de fl. 151, datado de 27 de junho de 2015, tendo em vista a ausência de resposta ao ofício
10	1864-67.2013.8.06.0069	Trata-se de ação conexa ao processo nº 1860-30.2013.8.06.0069. Feito paralisado desde 12 de fevereiro de 2016
11	1860-30.2013.8.06.0069	Trata-se de ação conexa ao processo nº 1864-67.2013.8.06.0069. Feito paralisado desde 12 de fevereiro de 2016

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

10. AÇÃO POPULAR – Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1121-28.2011.8.06.0069	Conclusão desde 9 de fevereiro de 2017. Destaca-se a presença de manifestação de Ministério Público como Custus Legis
2	1738-51.2012.8.06.0069	Audiência realizada em 13 de fevereiro de 2017, no qual foi decido pela suspensão do processo por 180 dias para que o Municipio tome providências para realizar um levantamento das famílias ocupantes e providenciar o respectivo cadastro

11. CONCLUSO PARA SENTENÇA – Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2193-74.2016.8.06.0069	Audiência realizada em 15 de fevereiro de 2017 e concluso para sentença desde essa data
2	1134-85.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
3	1133-03.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
4	1256-98.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
5	1128-78.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
6	1138-25.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
7	1253-46.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
8	1258-68.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
9	1139-10.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
10	1135-70.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data
11	1137-40.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017. Ausência de conclusão
12	1136-55.2015.8.06.0069	Audiência realizada em 6 de março de 2017 e concluso para sentença desde essa data

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ (FIVA)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 203 (duzentos e três) processos pendentes em março/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 11 (onze) processos pendentes em março/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 7 (sete) processos pendentes em março/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (**META 3 de 2009**);

5. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (**META 8 de 2009**);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (**META 3 de 2012**);

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária (**META 8 de 2010**);

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

9. **PROJETO PAI PRESENTE**: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça. Relata ainda que o projeto foi implantado, com a realização de audiências;

10. **INSPEÇÕES ANUAIS**: Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2016 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça.

11. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

12. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos**: A equipe funcional ficou cientificada das normas que rebem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional, que orienta a realização de alienação antecipada de bens.

13. **CONSELHO DA COMUNIDADE**: Está instalado;

14. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ em 2015 a 2016**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 02 (dois) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade não atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da Vara Única da Comarca de Coreaú								
				JULGADOS				
Ano	**Distribuídos**	**Arquivados**	**Arquivados %**	**Titular**	**Respondendo**	**Auxiliando**	**Total**	**Julgados %**
2015	783	517	66.03	616	110	0	726	92.72
2016	785	559	71.21	524	0	0	524	66.75
2017	188	59	31.38	89	0	0	89	47.34

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

	1756	**1135**	**64.64**	**1229**	**110**	**0**	**1339**	**76.25**

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Coreaú está situada na Rua Cel. Francisco Pinto, contando com 3 (três) celas, possuindo também um pátio reservado para banho de sol, apresentado-se, de modo geral, em regular estado de conservação e limpeza, não se constando infiltrações aparentes.

O estabelecimento penal é administrado pelo Sr. GLAUCIVANDO SILVA. Possui capacidade para 12 (doze) internos, estando, à época da visita inspecional.

Auxiliando o Sr. GLAUCIVANDO SILVA, existem 6 (seis) funcionários cedidos pela prefeitura, que fazem às vezes de carcereiros, ao passo que a alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça – SEJUS, sendo distribuídas três refeições diárias.

Não existem membros da Polícia Militar à disposição da Cadeia nem viaturas para o transporte de presos, merecendo destaque, entretanto, a assistência médica prestada aos detentos através de encaminhamento dos presos ao hospital municipal.

Não há registro de aulas de ensino fundamental e médio fornecidas aos presos.

O magistrado visita regularmente a cadeia.

Estava presente no momento da visita somente o responsável da cadeia pública de Coreaú, Glaucivando Silva.

CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

Foi realizada visita ao Cartório Extrajudicial da Comarca, onde foram entregues formulários encaminhados pelo setor de Auditoria desta Casa Censora, com planilhas a serem preenchidas e encaminhadas por e-mail ao referido setor.

No Cartório do 1º Ofício, verificou-se o seguinte: a) há acesso para cadeirante; b) a tabela de emolumentos estava fixada em local visível; c) os cartões de autógrafo estão organizados; d) a substituta é Maria Policarpo Gomes e sua nomeação foi devidamente comunicada; e) o FERMOJU está em dia e foram tiradas cópias dos últimos comprovantes de pagamento; h) todos os livros verificados não apresentavam rasuras, estavam rubricados, com os espaços em branco inutilizados, com os atos devidamente numerados e apresentavam bom estado de conservação.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

No Cartório do 2º Ofício, verificou-se o seguinte: a) há acesso para cadeirante; b) a tabela de emolumentos não estava fixada em local visível, afirmou contudo que estava providenciando em uma gráfica; c) os cartões de autógrafo estão organizados; d) a substituta é Joana Maria de Sousa e sua nomeação foi devidamente comunicada; e) o FERMOJU está em dia e foram tiradas cópias dos últimos comprovantes de pagamento; h) todos os livros verificados não apresentavam rasuras, estavam rubricados, com os espaços em branco inutilizados, com os atos devidamente numerados e apresentavam bom estado de conservação.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado, relacionada a demora na prolação de expedientes, bem como a sucessiva remarcação de audiências.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Foi constatado que vários expedientes são assinados por meio de uma chancela digitalizada, sendo recomendado que não mais seja utilizada.

2) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).

3) Dar maior atenção aos processos inclusos na META 2 (*identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau*).

4) Impulsionar os mandados de segurança, as ações civis públicas e por improbidade administrativa.

5) Empreender esforços para realizar os expedientes com maior celeridade.

6) Providenciar o agendamento da audiência no processo 1527-15.2012 com urgência.

7) Promover o andamento mais célere de processos envolvendo crimes de menor potencial ofensivo

CONCLUSÕES

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.

Em visita à Comarca de Coreaú, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos em tramitação, sendo notório o empenho e dedicação do Juiz GUIDO DE FREITAS BEZERRA para o bom andamento do serviço forense naquela unidade jurisdicional.

Consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Este é o relato que desse Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017.

FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA
Juiz Corregedor Auxiliar

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da última assinatura: 24/08/2017 às 09:39:09.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502715-03.2017.8.06.0026 e o código 17QKM0T9.